



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 063/2014**

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000809/14-56,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas as disciplinas abaixo relacionadas:

| <b>CONTEÚDO DE ESTUDO(S)</b>       | <b>DISCIPLINA(S)</b>  |
|------------------------------------|---|
| 1- Língua Inglesa.                 | 1.1- Oficina de Linguística Aplicada – Estudo da Avaliação do Processo de Aprendizagem de Inglês com LE.<br>1.2- Oficina de Linguística Aplicada ao Ensino/Aprendizagem de Língua Inglesa – Produção Textual. |
| 2- Literatura Francófonas.         | 2.1- Literaturas Francófonas III – Estudos sobre o Maghres.<br>2.2- Literaturas Francófonas Originárias – Bélgica, Suíça, Grão-Ducado e Luxemburgo.   |
| 3-Língua Instrumental Estrangeira. | 3.1- Língua Estrangeira Instrumental I – Francês.<br>3.2- Língua Estrangeira Instrumental II – Francês.   |
| 4- Literaturas de Língua Inglesa.  | 4.1- A Tradução no Brasil.<br>4.2- Introdução à Tradução I – Inglês.<br>4.3- Introdução à Tradução II – Inglês.   |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| 5- Língua e Literatura Alemã     | 5.1- Introdução à Tradução I – Alemão.<br>5.2- Introdução à Tradução II – Alemão.   |
| 6- Língua e Literatura Francesa  | 6.1- Introdução à Tradução I – Francês<br>6.2- Introdução à Tradução II – Francês   |
| 7- Língua e Literatura Espanhola | 7.1- Introdução à Tradução I – Espanhol<br>7.2- Introdução à Tradução II – Espanhol |
| 8- Língua e Literatura Italiana  | 8.1- Introdução à Tradução I – Italiano<br>8.2- Introdução à Tradução II – Italiano |

**Art. 2º** - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas dos currículos do Curso de Graduação em Letras, Grau Licenciatura nas Habilitações: Português/Alemão; Português/Espanhol; Português/Francês; Português/Grego; Português/Inglês; Português/Italiano; Português/Latim e Português/Literaturas e no Grau Bacharel nas Habilitações: Língua e Literatura Alemã; Língua e Literatura Francesa; Língua e Literatura Grega e Língua e Literatura Italiana.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor